

EDITAL N.º 05/20

--- SÉRGIO PAULO MENDES DE SOUSA PINTO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINTRA.---

--- **FAZ PÚBLICO QUE:** nos termos do nº 1 e 2 do artigo 27º e do nº 3 do artigo 49º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e no âmbito do regime excecional, previsto para as reuniões ordinárias do órgão deliberativo, estabelecido no nº 1 do art.º 3º da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, em conjugação com o disposto no nº 2 do artigo 27º e com o artigo 31º do Regimento, convoca a 2ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Sintra, a realizar no dia **27 de maio de 2020**, pelas **19:30 horas**, por **videoconferência**, ao abrigo do nº 3 do artigo 3º da referida Lei nº 1-A/2020, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS:**

1. a) Expediente e informações;
b) Apreciar e votar:
 - Ata n.º 11/19 referente à 5ª sessão ordinária realizada em 21 de novembro;
 - Ata n.º 12/19 referente à 7ª sessão extraordinária realizada em 2 de dezembro;
 - Ata n.º 13/19 referente à 8ª sessão extraordinária realizada em 10 de dezembro;
 - Ata n.º 02/20 referente à 1ª sessão ordinária realizada em 19 de fevereiro.
2. **Proposta nº 258-P/2020**
Apreciar e votar os Documentos de Prestação de Contas do Município de Sintra, referentes ao ano de 2019, nos termos da respetiva proposta.
3. **Proposta nº 260-P/2020**
Apreciar e votar os Documentos de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra – SMAS, referentes ao ano de 2019, nos termos da respetiva proposta.
4. **Proposta nº 259-P/2020**
Apreciar e votar os Documentos de Prestação de Contas Consolidados do Município de Sintra, referentes ao ano de 2019, nos termos da respetiva proposta.
5. **Proposta nº 261-P/2020**
Tomar conhecimento dos Documentos de Prestação de Contas da EMES, EM, S. A., referentes ao ano de 2019, nos termos da respetiva proposta.

--- Mais se informa que, nos termos do nº 2 do artigo 3º da referida Lei nº 1-A/2020, a realização pública das sessões está suspensa, pelo que a sessão iniciar-se-á pelo Período de Antes da Ordem de Trabalhos, conforme disposto no artigo 52º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, seguindo-se de imediato o Período da Ordem de Trabalhos. ---



SINTRA
CÂMARA MUNICIPAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor a serem afixados nos lugares de estilo.---

--- Sintra, 15 de maio de 2020. ---

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Sérgio Sousa Pinto



PATRIMOINE MONDIAL
WORLD HERITAGE
PATRIMONIO MUNDIAL